



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO PARÁ

Ata da 3ª Assembleia Extraordinária para tratativa do abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos Municípios e Estado do Pará.

Em 17 de dezembro de 2024, às 10h, reuniram-se os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES

ESTADO DO PARÁ

Presente

MUNICÍPIO DE BELÉM

Ausente

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Presente

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

Presente

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Presente

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Presente

MUNICÍPIO DE BARCARENA

Ausente

MUNICÍPIO DE BENEVIDES

Presente

MUNICÍPIO DE BANNACH

Ausente

MUNICÍPIO DE BREVES

Presente

MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Presente

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ausente

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Ausente

MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Ausente

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

Ausente

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Ausente

MUNICÍPIO DE MARABÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE MARITUBA

Presente

MUNICÍPIO DE MOJU

Presente

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

Ausente

MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

Presente

MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

Presente

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Ausente

MUNICÍPIO DE PORTEL

Presente

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Ausente

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Presente

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Presente

MUNICÍPIO DE SÃO FELIZ DO XINGU

Ausente

MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

Ausente

MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU

Ausente

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Presente

MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

Ausente

MUNICÍPIO DE ACARÁ

Presente

MUNICÍPIO DE AFUÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Presente

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Ausente

MUNICÍPIO DE ANAJÁS

Ausente

MUNICÍPIO DE ANAPÚ

Ausente

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

Presente

MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Ausente

MUNICÍPIO DE BAGRE

Presente

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Ausente

MUNICÍPIO DE BELTERRA

Presente

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Presente

MUNICÍPIO DE BONITO

Ausente

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

Ausente

MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Ausente

MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

Presente

MUNICÍPIO DE BUJARU

Presente

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

Presente

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO

Ausente

MUNICÍPIO DE CHAVES

Ausente

MUNICÍPIO DE COLARES

Presente

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Presente

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE

Ausente

MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

Presente

MUNICÍPIO DE CURRALINHO

Ausente

MUNICÍPIO DE CURUÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU

Presente

MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS

Ausente

MUNICÍPIO DE FARO

Ausente

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Ausente

MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE

Ausente

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE GURUPÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

Ausente

MUNICÍPIO DE INHANGAPI

Presente

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE IRITUIA

Ausente

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA

Ausente

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Ausente

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE JURUTI

Presente

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Ausente

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO

Presente

MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA

Presente

MUNICÍPIO DE MARACANÃ

Presente

MUNICÍPIO DE MARAPANIM

Ausente

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

Ausente

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Ausente

MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

Presente

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Presente

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Ausente

MUNICÍPIO DE MUANÁ

Presente

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Presente

MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA

Presente

MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA

Presente

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO

Presente

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Presente

MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ

Presente

MUNICÍPIO DE OURÉM

Ausente

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

Ausente

MUNICÍPIO DE PACAJÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

Ausente

MUNICÍPIO DE PEIXE BOI

Ausente

MUNICÍPIO DE PIÇARRA

Presente

MUNICÍPIO DE PLACAS

Presente

MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS

Presente

MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

Ausente

MUNICÍPIO DE PRAINHA

Ausente

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

Ausente

MUNICÍPIO DE QUATIPURU

Ausente

MUNICÍPIO DE RIO MARIA

Presente

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Ausente

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Presente

MUNICÍPIO DE SALVATERRA

Ausente

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI

Ausente

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Presente

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Ausente

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

Presente

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ausente

MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

Presente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Ausente

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Ausente

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Presente

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Ausente

MUNICÍPIO DE SOURE

Ausente

MUNICÍPIO DE TERRA ALTA

Ausente

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

Ausente

MUNICÍPIO DE TRACUATEUA

Presente

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

Ausente

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

Ausente

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

Presente

MUNICÍPIO DE URUARÁ

Presente

MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ

Ausente

MUNICÍPIO DE VISEU

Ausente

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Presente

MUNICÍPIO DE XINGUARA

Ausente

Colocou-se em pauta os itens:

**ITEM 01: APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, A QUE SE
REFERE O INCISO VII DO ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR ESTA-
DUAL Nº 171/2023**

O Procurador-Geral do Estado, RICARDO NASSER SEFER, designado pelo Governador como representante do Estado, submeteu à apreciação a proposta de Resolução a que se refere o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

Encerrados os debates, passou-se à coleta de votos.

DELIBERAÇÃO: Por maioria, vencidos os Municípios de Ananindeua e Mãe do Rio, e com abstenção dos Municípios de Paragominas e Curianópolis,

o Colegiado Microrregional deliberou pela aprovação da Resolução a que se refere o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

ITEM 02: APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, A QUE SE REFEREM OS INCISOS X E XI DO ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 171/2023, E DOS INCISOS III E VI DA RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Procurador-Geral do Estado, RICARDO NASSER SEFER, submeteu à apreciação a proposta de resolução, a que se referem os incisos X e XI do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171/2023, e dos incisos III e VI da Resolução nº 02/2024.

Encerrados os debates, passou-se à coleta de votos.

DELIBERAÇÃO: Por maioria, vencidos os Municípios de Ananindeua e Mãe do Rio, e com abstenção dos Municípios de Paragominas e Curianópolis, o Colegiado Microrregional deliberou pela aprovação da resolução, a que se referem os incisos X e XI do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171/2023, e dos incisos III e VI da Resolução nº 02/2024.

ITEM 03: APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 171/2023

O Procurador-Geral do Estado, RICARDO NASSER SEFER, submeteu à apreciação a proposta de resolução, a que se refere o inciso II do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

Encerrados os debates, passou-se à coleta de votos.

DELIBERAÇÃO: Por maioria, vencidos os Municípios de Ananindeua e Mãe do Rio, e com abstenção dos Municípios de Paragominas e Curianópolis,

o Colegiado Microrregional deliberou pela aprovação da resolução, a que se refere o inciso II do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada esta ata por mim, **LUDMILA CAROLINA STAGGEMEIER**, servidora designada para o ato, matrícula nº 5965635, e assinada pelo Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer, representando o Estado do Pará, e atestando a presença dos membros mencionados no início desta ata.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Secretário-Geral do Colegiado Microrregional

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado, representante do Estado do Pará